

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 168/2026-DIRAC/PROEN

DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO REFERENTE À SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, PRORROGAM o prazo de recurso contra a não homologação da matrícula na sétima chamada do Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, divulgado por meio do Edital nº 167/2026-DIRAC/PROEN.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Os candidatos cuja matrícula NÃO FOI HOMOLOGADA podem apresentar recurso **até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de agosto de 2026**, enviando os documentos substitutos ou complementares, em **arquivo único** (pdf), pelo site <https://matriculas.unicentro.br>.

1.2. Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o motivo da não homologação de sua matrícula.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. O resultado da análise dos recursos apresentados será divulgado em edital até o dia **18 de agosto de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 12 de agosto de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.